

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO nº 119

Data: 11/09/2018

Horário: 15:00 h

Local da reunião: Sala de Reunião (198/11º andar)

I- Participantes da Reunião

- Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez - Vice-Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Isabel Cristina Pinto Ferreira - lotada na Seção de Registros Funcionais

II- Assuntos Tratados

- Análise de procedimentos de eliminação de documentos: COPAG (2);
- Análise das indicações de alteração e exclusão de tipologias documentais feitas pelas Unidades durante as oficinas do SEI!, exceto, até o momento, das tipologias das Unidades da COACE;
- Análise das indicações de reprovação feitas pelos gestores, quanto à avaliação feita por esta Comissão das novas tipologias documentais incluídas durante as oficinas do SEI!.
- Verificou-se que muitas dessas reprovações referiam-se, na verdade, a dados sem impacto para os dados principais da Tabela de Temporalidade (nome da tipologia, grau de sigilo, prazos de guarda corrente e intermediário e destinação final), como a Unidade de criação, objetivo e fundamentação legal associada à tipologia.
- Em poucos casos, houve reprovação do grau de sigilo de tipologias, a exemplo da SEAMES.
- Quanto à COENG, houve reprovação dos prazos de guarda e destinação final do Processo de contratação de obras e reformas e do Processo sobre manutenção predial, justificado pela necessidade de consulta desses processos "enquanto o TRE/RJ ocupar o imóvel onde a obra ou reforma foi realizada";

Carla

Carla

Carla

III- Deliberações da Comissão

- Aprovação dos procedimentos de eliminação de documentos da COPAG;
- Atualizar no sistema Astrum-X as informações indicadas como justificativa para reprovação, quando referentes à Unidade de criação, objetivo e fundamentação legal associada à tipologia;
- Aprovar as mudanças de grau de sigilo das tipologias da SEAMES com indicação de reprovação, incluindo o grau de sigilo Pessoal;
- Aceitar parcialmente as indicações de reprovação da COENG, mantendo-se, contudo, a destinação final "Eliminação" e alterando-se os prazos de guarda corrente e intermediário para, respectivamente, "Até o término do uso do imóvel" e "20 anos";
- Aprovar as indicações de alteração e exclusão feitas pelas Unidades durante as oficinas do SEI!, apenas alterando a expressão "do TSE ou do STF" para "dos Tribunais Superiores" nas alterações propostas nas tipologias "Mensagem para cumprimento de decisão do TSE ou do STF", "Processo de cumprimento de mensagens oriundas do TSE ou do STF" e "Despacho de cumprimento de mensagens oriundas do TSE ou do STF";
- Rever as indicações de reprovação feitas pela SEINCO, quanto à avaliação das novas tipologias documentais criadas por esta Unidade;

IV- Ações a serem Empreendidas

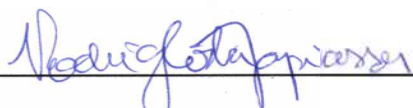
- Remessa à DG, para abertura dos procedimentos de eliminação de documentos da COPAG;
- Contactar a SEINCO, para melhor compreensão das indicações de reprovação das avaliações de novas tipologias documentais daquela Unidade;
- Consolidar propostas de alteração/exclusão de tipologias aprovadas, para atualização futura da Tabela de Temporalidade.

V- Próxima Reunião da Comissão

A próxima Reunião será no auditório da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), no dia 23 de outubro de 2018, às 15:00 h.

Nada mais havendo a tratar lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018.



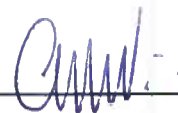
Rodrigo Costa Japiassu

Presidente da Comissão



Isabel Cristina Pinto Ferreira

Membro da Comissão



Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez

Vice-Presidente da Comissão